

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 193/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 161354/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 170, II, §1ª c/c 172 do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços jurídicos de orientação técnica dos agentes públicos da EMSERH, quanto aos procedimentos no âmbito da Administração Pública, em especial concernentes às matérias de controle interno, execução orçamentária e financeira, licitações e contratos, bem como o patrocínio e acompanhamento de processos perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Justiça Comum, Justiça Federal e Tribunais Superiores, nas causas relacionadas ao direito público e privado relacionado as estatais. Contratada: **RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, CNPJ Nº 25.031.966/0001-17**. Representante Legal: **Aidil Lucena Carvalho**, CPF: 028.473.683-02. **Valor Total Contratado:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-53 – Serviços de Advocacia.**

São Luís/MA, 21 de setembro de 2021.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -